

Ministério do Meio Ambiente

# Segundo Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica BRASIL



Biodiversidade **10**

**SEGUNDO RELATÓRIO NACIONAL PARA A  
CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA  
BRASIL**

## **República Federativa do Brasil**

Presidente  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Vice-Presidente  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

## **Ministério do Meio Ambiente**

Ministra  
MARINA SILVA

Secretário-Executivo  
CLÁUDIO ROBERTO BERTOLDO LANGONE

Secretário de Biodiversidade e Florestas  
JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

Diretor do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade  
PAULO YOSHIO KAGEYAMA

Gerente de Conservação da Biodiversidade  
BRAULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS

**Ministério do Meio Ambiente**  
Secretaria de Biodiversidade e Florestas  
Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade  
Projeto Estratégia Nacional de Diversidade Biológica e Relatório Nacional

**SEGUNDO RELATÓRIO NACIONAL PARA A  
CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA  
BRASIL**

**Brasília  
2004**

## SEGUNDO RELATÓRIO NACIONAL PARA A CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA: BRASIL

### Coordenação

Braulio Ferreira de Souza Dias

### Equipe do Projeto Estratégia Nacional de Diversidade Biológica e Relatório Nacional

Núbia Cristina Bezerra da Silva (coordenadora), Ana Lúcia Leite Prates, Gabriela Tunes da Silva, Luciana Aparecida Zago de Andrade, Mariana Otero Cariello, Marília Guimarães Araújo Oliveira e Pedro Davison

### Consolidação das Informações

Fátima Pires de Almeida Oliveira, Gabriela Tunes da Silva, Luciana Aparecida Zago de Andrade, Mariana Otero Cariello, Núbia Cristina Bezerra da Silva e Saulo Marques de Abreu Andrade

### Revisão Técnica

Gabriela Tunes da Silva, Luciana Aparecida Zago de Andrade, Mariana Otero Cariello e Saulo Marques de Abreu Andrade

### Revisão do Texto em Português

Maria Beatriz Maury de Carvalho

### Capa e Projeto Gráfico

Ana Lúcia Leite Prates

### Editoração e Impressão

Dupligráfica Editora Ltda.

### Catálogo

Alderléia Marinho Milhomens Coelho

### Fotos gentilmente cedidas

Ana Lúcia Leite Prates, Christian Knepper - SCA/MMA/PNUD e Puxirum/Finlândia/CNS/PNUD, Gustavo Mozzer, Maria Carolina Hazin e Rafael Oliveira

### Apoio

Projeto Estratégia Nacional de Diversidade Biológica e Relatório Nacional - BRA 97/G31; Fundo Mundial para o Meio Ambiente - GEF; Agência Brasileira de Cooperação - ABC; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; Programa Nacional de Diversidade Biológica - PRONABIO e Programa Biovida

ISBN 85-87166-69-7

Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade - DCBio. Segundo relatório nacional para a convenção sobre diversidade biológica: Brasil / Ministério do Meio Ambiente. Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade - DCBio. -- Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. 347p.: il. ; 28 cm. -- (Biodiversidade, 10).

1. Biodiversidade - Brasil. 2. Convenção sobre diversidade biológica - Brasil. I. Título.

CDU 574(81)

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Centro de Informação, Documentação Ambiental e Editoração Luís Eduardo Magalhães - CID Ambiental

Esplanada dos Ministérios - Bloco B - térreo

Brasília - DF

CEP: 70068-900

Tel.: 55 61 317 1235 / Fax: 55 61 224 5222

e-mail: [cid@mma.gov.br](mailto:cid@mma.gov.br)

[www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)

Projeto Estratégia Nacional de Diversidade Biológica e Relatório Nacional

SCEN Trecho 2 Edf. Sede do IBAMA Bloco H

Brasília - DF

CEP: 70818-900

[www.mma.gov.br/estrategia](http://www.mma.gov.br/estrategia)



Fotos da Capa:  
1/3/4/6. Rafael Oliveira  
2. Maria Carolina Hazin  
5/7. Gustavo Mozzer

# Sumário

Lista de Figuras .....	7
Lista de Tabelas .....	9
Lista de Siglas e Abreviaturas .....	11
Prefácio .....	13
Apresentação .....	17
<b>CAPÍTULO 1</b>	
Implementação dos Artigos da Convenção sobre Diversidade Biológica no Brasil .....	21
Disposições Preliminares .....	25
Artigo 5 - Cooperação .....	28
Artigo 6 - Medidas gerais para a conservação e uso sustentável .....	31
Artigo 7 - Identificação e monitoramento .....	35
Decisões sobre Taxonomia .....	41
Artigo 8 - Conservação <i>in situ</i> [excluindo Artigos 8h e 8j] .....	46
Artigo 8h - Espécies exóticas .....	62
Artigo 8j - Conhecimento tradicional e provisões relacionadas .....	67
Artigo 9 - Conservação <i>ex situ</i> .....	76
Artigo 10 - Uso sustentável de componentes da diversidade biológica .....	82
Artigo 11 - Medidas de incentivo .....	91
Artigo 12 - Pesquisa e treinamento .....	96
Artigo 13 - Educação e conscientização pública .....	103
Artigo 14 - Avaliação de impactos e minimização de impactos negativos ..	109
Artigo 15 - Acesso aos recursos genéticos .....	116
Artigo 16 - Acesso à tecnologia e transferência de tecnologia .....	122
Artigo 17 - Intercâmbio de informações .....	124
Artigo 18 - Cooperação técnica e científica .....	126
Artigo 19 - Gestão de biotecnologia e distribuição de seus benefícios .....	132
Artigo 20 - Recursos financeiros .....	134
Artigo 21 - Mecanismos financeiros .....	138
Artigo 23 - Conferência das Partes .....	140
Artigo 24 - Secretariado .....	141
Artigo 25 - Órgão subsidiário de assessoramento científico, técnico e tecnológico (SBSTTA) .....	142
Artigo 26 - Relatórios .....	143
Decisão V/6. Abordagem ecossistêmica .....	144
Ecosistemas de águas continentais .....	146
Diversidade biológica marinha e costeira .....	149
Diversidade biológica agrícola .....	155
Diversidade biológica florestal .....	160
Diversidade biológica de áreas secas e semi-úmidas .....	163



Foto: Rafael Oliveira

## **Anexos**

Anexo I. Lista de Projetos GEF no Brasil em 2002 .....	168
Anexo II. Lista de Representantes do Governo Federal Participantes da 1ª Reunião para a Consolidação do Segundo Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica .....	170
Anexo III. Lista de Programas Federais com os Respectivos Gerentes Consultados em 2002 por meio de Ofício para a Consolidação do Segundo Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica .....	173
Anexo IV. Lista de Participantes de Organizações Não-governamentais da 2ª Reunião para a Consolidação do Segundo Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica .....	176
Anexo V. Lista de Técnicos Consultados em 2001 para Responder ao <i>Guideline</i> de Forma Independente .....	177
Anexo VI. Lista das Secretarias Estaduais Responsáveis pelo Tema Meio Ambiente Consultadas em 2002 por meio de Ofício para a Consolidação do Segundo Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica .....	178
Anexo VII. Lista de Organizações Não-governamentais Consultadas em 2002 por meio de Ofício para a Consolidação do Segundo Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica .....	180

## **CAPÍTULO 2**

<b>A Política Nacional da Biodiversidade .....</b>	<b>185</b>
--	------------

O Desenvolvimento da Política Nacional da Biodiversidade .....	187
Decreto No. 4.339 de 22 de Agosto de 2002 .....	192

## **CAPÍTULO 3**

<b>Avaliação de Áreas e Ações Prioritárias para Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios nos Biomas Brasileiros - Síntese Nacional .....</b>	<b>213</b>
--	------------



# Lista de Figuras

**Figura 1.** As etapas do processo de elaboração da Política Nacional da Biodiversidade .....188

**Figura 2.** Mapa das áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira .....233



# Lista de Tabelas

**Tabela 1.** Número de bolsas de pós-graduação concedidas pelo CNPq, segundo áreas relacionadas à biodiversidade. Cada bolsa equivale a 12 (doze) mensalidades pagas no ano, para um ou mais bolsistas .....96

**Tabela 2.** Número de bolsas de pós-graduação concedidas pela CAPES em áreas relacionadas à biodiversidade .....97

**Tabela 3.** Projetos apoiados pela Fundação O Boticário nas diferentes regiões do Brasil ..... 100

**Tabela 4.** Seminários de Consulta promovidos pelo Ministério do Meio Ambiente para identificar as áreas e ações prioritárias para a conservação da biodiversidade nos principais grupos de biomas .....215

**Tabela 5.** Grau de importância das áreas prioritárias, por biomas .....216

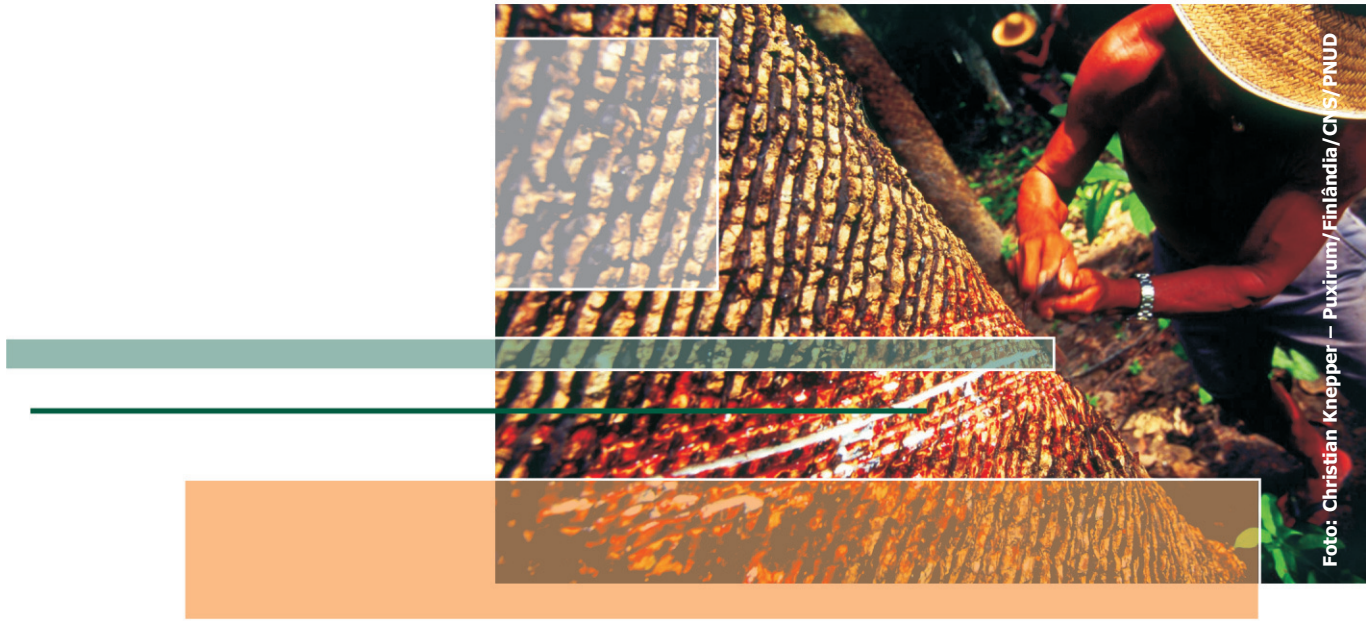
**Tabela 6.** Unidades de conservação criadas desde 1998 .....230

**Tabela 7.** Reservas marinhas em estudo .....231

**Tabela 8.** As 900 áreas prioritárias para a conservação, a utilização sustentável e a repartição de benefícios da biodiversidade brasileira, identificadas nos *workshops* para Amazônia, Caatinga, Cerrado/Pantanal, Mata Atlântica/Campos Sulinos e Zonas Costeira e Marinha .....234

<b>ISPN</b>	Instituto Sociedade, População e Natureza
<b>JBRJ</b>	Jardim Botânico do Rio de Janeiro
<b>JICA</b>	Agência de Cooperação Internacional do Japão
<b>KFW</b>	Instituto de Crédito para a Reconstrução
<b>LBA</b>	<i>Large Scale Biosphere – Atmosphere Experience in Amazon</i> – Experimento de Grande Escala sobre Biosfera e Atmosfera na Amazônia
<b>MADAM</b>	Programa <i>Mangrove Dynamics and Management</i> – Programa Manejo e Dinâmica nas Áreas de Manguezais
<b>MCT</b>	Ministério da Ciência e Tecnologia
<b>MDA</b>	Ministério do Desenvolvimento Agrário
<b>MIQCB</b>	Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu
<b>NEMA</b>	Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental
<b>NUPAUB</b>	Núcleo de Pesquisas sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas
<b>OGM</b>	Organismo Geneticamente Modificado
<b>ONG</b>	Organização Não-Governamental
<b>PARNA</b>	Parque Nacional
<b>PIACD</b>	Plano de Intensificação das Ações de Controle da Dengue
<b>PNF</b>	Programa Nacional de Florestas
<b>PNUD</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>POLANTAR</b>	Política Nacional para Assuntos Antárticos
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>PPBIO</b>	Programa de Pesquisa em Biodiversidade
<b>PPG7</b>	Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil
<b>PROANTAR</b>	Programa Antártico Brasileiro
<b>PROBEM</b>	Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia
<b>PROBIO</b>	Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira
<b>PRODEAGRO</b>	Programa de Desenvolvimento Agro-ambiental
<b>PRODECER</b>	Programa Desenvolvimento dos Cerrados
<b>PRODES</b>	Projeto de Monitoramento de Áreas Desflorestadas na Amazônia Legal
<b>PRONABIO</b>	Programa Nacional da Diversidade Biológica
<b>PRONAF</b>	Programa Nacional de Agricultura Familiar
<b>REBIO</b>	Reserva Biológica
<b>RPPN</b>	Reserva Particular do Patrimônio Natural
<b>SAF</b>	Secretaria de Agricultura Familiar
<b>SEDAM</b>	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
<b>SEFE</b>	Secretaria Executiva de Florestas e Extrativismo
<b>SEPRO</b>	Secretaria de Estado da Produção
<b>SIG</b>	Sistema de Informações Geográficas
<b>SIPAM</b>	Sistema de Proteção da Amazônia
<b>SPVS</b>	Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental
<b>SQA</b>	Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos
<b>TAMAR</b>	Projeto Tartarugas Marinhas
<b>TI</b>	Terra Indígena
<b>TNC</b>	<i>The Nature Conservancy</i>
<b>UC</b>	Unidade de Conservação
<b>WAVES</b>	Programa <i>Water Availability, Vulnerability of Ecosystems and Society in North-eastern Brazil</i>
<b>WWF</b>	<i>World Wildlife Fund</i> – Fundo Mundial para a Natureza
<b>ZEE</b>	Zoneamento Ecológico-Econômico

# Prefácio




O *Segundo Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica: Brasil* tem como objetivo apresentar o grau de implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no país até dezembro de 2002. Nesse sentido, contém informações acerca de iniciativas importantes para o atendimento aos objetivos e artigos da CDB, não somente as realizadas pelos governos federal e estaduais, como também aquelas realizadas por toda a sociedade brasileira.

Mudanças significativas na gestão da biodiversidade aconteceram a partir da posse do novo governo, em 2003. Desde então, a gestão da biodiversidade passou a privilegiar a adoção de abordagens socioambientais, dando ênfase ao papel desempenhado por atores específicos, tais como povos indígenas, comunidades extrativistas, movimentos populares, agricultores familiares, entre outros.

Dentre as importantes iniciativas do atual governo destaca-se a instituição da Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO), por meio do Decreto nº. 4.703/2003. Seu objetivo é atender aos princípios da Convenção sobre Diversidade Biológica, incluindo o conhecimento, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, com a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes do uso da biodiversidade brasileira. Coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e inicialmente composta por oito representantes do governo federal e oito instituições não governamentais, a CONABIO, por meio do Decreto nº. 4.897/2004, passou a incluir também representantes da Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Suas atribuições englobam a coordenação da implementação dos compromissos da Convenção sobre Diversidade Biológica no Brasil, a coordenação e articulação para implementação da Política Nacional da Biodiversidade, a coordenação do Programa Nacional da Diversidade Biológica (PRONABIO), o incentivo às pesquisas e o estímulo à capacitação de recursos humanos.

Ainda sob essa ótica de mudanças visando a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica brasileira, o MMA e o IBAMA, em parceria com a Fundação Biodiversitas, a Sociedade Brasileira de Zoologia, as organizações não-governamentais *Conservation Internacional*, a *Terra Brasilis* e universidades, lançaram no Dia Internacional da Diversidade



Biológica, de 2003, a nova Lista de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção contendo 395 animais. Essa nova lista, que não era atualizada desde 1989, ao contrário das edições anteriores, tem uma característica de fomento à conservação dos *habitats* e das espécies que neles vivem. No Dia Internacional da Diversidade Biológica, no ano seguinte, foi lançada a Lista Nacional de Invertebrados Aquáticos e Peixes Ameaçados de Extinção. Essas listas são instrumentos fundamentais para a elaboração de políticas públicas de conservação da nossa biodiversidade.

Outro marco de referência para a tomada de decisão em termos de conservação e uso sustentável da biodiversidade foi a assinatura do Decreto nº. 5.092/2004, que define regras para a identificação de áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade brasileira. Com base nesse Decreto, a Portaria nº. 126 do MMA reconheceu como instrumento de política as 900 áreas prioritárias identificadas pelo “Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira - PROBIO” do MMA, para efeito da formulação e implementação de políticas públicas, programas, projetos e atividades sob a responsabilidade do Governo Federal. Para auxiliar nas tomadas de decisão, essas áreas foram classificadas em três segmentos, de acordo com sua importância para a proteção da biodiversidade brasileira: extrema importância, muito alta importância e alta importância. Há ainda a indicação de áreas insuficientemente conhecidas e que exigem estudos para indicação de seu grau de prioridade. Foram mapeadas 385 áreas na Amazônia, 182 na Mata Atlântica, 164 na Zona Costeira e Marinha, 82 áreas na Caatinga e 87 áreas nos biomas Cerrado e Pantanal. Faz parte das recomendações propostas no novo mapa de áreas prioritárias a integração entre os ministérios para identificação de interfaces nos temas ambientais, fundiários, agrícolas, de energia, águas, educação e saúde, baseada na capacitação dos municípios como agentes executores.

O MMA também implementou uma nova ação denominada “Fomento à Implantação de Sistemas Comunitários de Conservação e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade” no âmbito do Programa de Uso Sustentável e Conservação dos Recursos Genéticos do Plano Plurianual - PPA 2004 – 2007. Seu principal objetivo é a promoção da segurança alimentar e da autonomia de comunidades locais. A ação, direcionada a agricultores familiares, comunidades tradicionais e povos indígenas, é fundamentada no apoio às demandas da sociedade civil organizada, que promovem o uso sustentável da agrobiodiversidade. As atividades se concentram em quatro linhas principais: resgate e cultivo de sementes crioulas; manejo e boas práticas de manipulação de plantas medicinais; manejo agroextrativista sustentável; e produção em sistemas agroflorestais. O principal projeto em execução é a implementação de Centros Irradiadores de Manejo da Agrobiodiversidade em assentamentos de reforma agrária, envolvendo 5.000 famílias de agricultores de forma direta e 25.000 de forma indireta, em 10 Estados da Federação. O desafio é a ampliação dessas atividades para outros movimentos sociais e outros estados, de forma a induzir significativamente a mudança do modelo de uso da terra para um modelo fundamentado no uso sustentável dos recursos naturais, mais apropriado para a agricultura familiar brasileira.

Preocupado também com os riscos que ameaçam a biodiversidade brasileira relacionados à introdução de espécies invasoras, o MMA consolidou o “Plano Estratégico de Ação Regional para o Controle de Gestão de Água de Lastro e Espécies Aquáticas Invasoras”, com representantes do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. A adoção conjunta do plano estratégico é consequência do projeto desenvolvido pelo MMA, que resultou na criação de uma Força-Tarefa Nacional de Combate ao Mexilhão Dourado, para monitorar e impedir a expansão dessa espécie em águas brasileiras, que está invadindo os rios do país nas regiões Sul e Centro-Oeste. A Força-Tarefa, formada por diversas instituições e entidades diretamente envolvidas no problema, vai sugerir medidas de controle que possibilitem a estruturação, implementação e avaliação de um plano de controle.



Outro tema abrangente abordado pelo novo governo é a biossegurança. No Senado Federal, ele ganhou a forma do Projeto de Lei nº 153/2004 e na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 2.401/2003, de iniciativa do Poder Executivo. Esses projetos estabelecem normas de segurança e mecanismos de fiscalização sobre a construção, o cultivo, a produção, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a pesquisa, a comercialização, o consumo, a liberação no meio ambiente e o descarte de organismos geneticamente modificados (OGMs). Além disso, visam estimular o avanço científico na área de biossegurança e biotecnologia, proteger a vida, a saúde humana, animal e vegetal, e proteger o meio ambiente, em atendimento ao princípio da precaução.

O governo está finalizando ainda o Anteprojeto de Lei de Acesso ao Material Genético e seus Produtos, de Proteção aos Conhecimentos Tradicionais Associados e de Repartição de Benefícios Derivados de Seu Uso, que dispõe sobre a coleta, o acesso e a remessa de material biológico, genético e seus produtos, a proteção e o acesso a conhecimentos tradicionais associados e a repartição de benefícios derivados de seu uso.

Destaca-se também o lançamento do novo Programa Nacional de Florestas (PNF) para fomentar o Setor Florestal Brasileiro a enfrentar de forma inédita problemas históricos e reforçar seu compromisso de conciliar desenvolvimento econômico e conservação do meio ambiente. O programa permitirá melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento ecologicamente sustentável, socialmente justo e economicamente viável para o Brasil. O novo PNF está sendo executado com o envolvimento de vários setores do governo e da sociedade, representados na Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Florestas (CONAFLO). A comissão, instituída pelo Decreto nº 4.864/2003, tem a finalidade de propor e de avaliar medidas para o cumprimento dos princípios e das diretrizes das políticas públicas voltadas ao Setor Florestal, de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente e com o Código Florestal.

No âmbito do novo PNF, o manejo sustentável, com ênfase no manejo comunitário, é considerado uma prioridade para garantir a conservação e o uso sustentável das florestas. Essa tarefa é desempenhada pelo Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia (ProManejo), uma parceria entre o MMA e o IBAMA, apoiada pelo Programa de Proteção das Florestas Tropicais (PPG7), que busca formas inovadoras do uso sustentável dos recursos florestais e, simultaneamente, promove a melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais. Também merecem destaque o Projeto de Manejo Integrado de Ecossistemas e de Bacias Hidrográficas na Caatinga, integrando as atividades do novo PNF. O Projeto visa combater a desertificação por meio do reflorestamento de pontos críticos do Semi-Árido, identificados a partir de estudos do MMA.

Cabe ainda ressaltar que, no plano internacional, o governo promoveu, em dezembro de 2003, na cidade do Rio de Janeiro, a “Reunião para Identificação de Temas em Biodiversidade para Cooperação e Intercâmbio entre os Países da América do Sul”, organizada pelo Projeto Estratégia Nacional de Diversidade Biológica e Relatório Nacional para a CDB. A reunião teve como meta abranger todas as realidades e perspectivas do comprometimento dessas nações na conservação, no uso sustentável e na repartição de benefícios da biodiversidade e identificar os principais avanços no processo de implementação das Estratégias Nacionais de Biodiversidade (ENBs) desde 1998. Além disso, a Reunião apontou temas de interesse comum relacionados à biodiversidade, que pudessem servir como subsídios para elaboração de planos de ação em conjunto para implementação dos compromissos da CDB.



Essas são algumas das principais iniciativas deste governo diante de uma sociedade comprometida com a conservação e o uso sustentável de seus recursos naturais, preocupado em incluir, tanto nas tomadas de decisão quanto nas ações, todos os atores sociais envolvidos com a gestão da biodiversidade. Somente com o apoio de toda a sociedade brasileira é possível modificar nossa realidade ambiental e permitir que o país se desenvolva em harmonia com a proteção dos recursos naturais.

Marina Silva  
Ministra de Estado do Meio Ambiente

# Apresentação




É obrigação dos países signatários da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB informar, a cada quatro anos, sobre o processo de implementação da CDB, apresentando o Relatório Nacional. O Brasil elaborou seu Primeiro Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica e disponibilizou-o, em português (em 1998) e em inglês (em 1999), em versão impressa e eletrônica no endereço [www.mma.gov.br/biodiversidade/relpub.html](http://www.mma.gov.br/biodiversidade/relpub.html).

No período de 1999 a 2002, o País ocupou-se de elaborar a Estratégia Nacional de Biodiversidade, apoiando a organização de sínteses sobre o conhecimento da biodiversidade, e identificando áreas e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira em todos os biomas. Tais medidas culminaram com o estabelecimento de um marco legal, o Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002, que instituiu os princípios e diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade. Desse modo, o Brasil optou primeiro por consolidar os princípios e as diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade, para depois elaborar o Segundo Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica.

Apresentamos aqui o *Segundo Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica: Brasil*, cujo conteúdo reflete o grau de implementação da CDB no país, até dezembro de 2002. O relatório compreende-se de três seções:

O primeiro capítulo contém as questões e respostas do questionário do *Guia para Relatórios Nacionais*. O Guia foi estabelecido pelas Partes da Convenção (Decisão V/19), como roteiro para a elaboração dos relatórios nacionais, e contém 377 questões referentes ao grau de implementação dos artigos da CDB no País. Para responder a esse questionário, o Ministério do Meio Ambiente – MMA realizou processo de consulta aos dois principais setores gestores da biodiversidade brasileira: o Governo Federal e as organizações não-governamentais. A consulta foi realizada por meio de duas reuniões em que os participantes discutiram uma minuta do questionário previamente respondido pela equipe do MMA. Para consultar o Governo Federal, o MMA selecionou 50 programas do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), que mantêm interfaces com a CDB. Posteriormente, realizou reunião com representantes desses programas, nos dias 7 e 8 de novembro de 2002, em Brasília, quando foi submetida a minuta do *Guia para Relatórios Nacionais* respondida e comentada.



Processo similar foi realizado para as organizações não-governamentais: foram selecionadas 65 ONGs, consultadas por meio de ofício, das quais 19 foram convidadas a analisar e criticar o questionário respondido em uma reunião de consulta nos dias 26 e 27 de novembro de 2002, também em Brasília.

Além disso, também foi solicitado às secretarias responsáveis pela área ambiental nos 26 Estados do Brasil e no Distrito Federal que sintetizassem as principais iniciativas estaduais para cumprimento dos artigos da CDB. Obteve-se resposta de sete Estados.

Para inserir comentários pertinentes a cada questão, que demonstrassem iniciativas dos três setores consultados (Governo Federal, governos estaduais e organizações não-governamentais) foram tomadas como base quatro fontes: 1) informações disponibilizadas na internet; 2) informações oferecidas pelos representantes dos três setores consultados; 3) informações constantes no documento *Gestão Ambiental no Brasil* – volumes de 1 a 5, disponível em [www.mma.gov.br/pnmall](http://www.mma.gov.br/pnmall); e 4) informações do documento denominado *Políticas Públicas e Biodiversidade*.

No Guia para Relatórios Nacionais há um conjunto de perguntas para cada artigo da CDB, sendo que existem duas perguntas que se repetem para todos os artigos, referentes ao grau de prioridade dado pelo país à implementação daquele artigo e à disponibilidade de recursos para implementar as ações necessárias. Para responder a essas duas questões, primeiramente foi feito um levantamento das iniciativas realizadas no país que atendem ao artigo da CDB em questão. A partir desse levantamento, foi possível avaliar o grau de prioridade dado pelo país e a disponibilidade de recursos para implementação daquele artigo. O MMA estabeleceu, então, critérios para responder a essas perguntas. A partir do levantamento das iniciativas nacionais relacionadas com aquele artigo, avaliou-se se o referido artigo estava contemplado em: legislação, política, programa e linha de fomento. Ao artigo contemplado em três ou quatro casos acima, considerou-se a prioridade dada como ALTA; se estivesse contemplado em um ou dois casos acima, a prioridade foi considerada MÉDIA; e, se não estivesse contemplado em nenhum dos casos acima, BAIXA. Para avaliar a disponibilidade de recursos, foram considerados: recursos financeiros, recursos humanos, recursos institucionais e instrumentos legais e econômicos. Se o Brasil possuísse quatro dos elementos citados acima para um determinado artigo da CDB, a disponibilidade de recursos foi considerada BOA; se possuísse três elementos, a disponibilidade de recursos foi considerada ADEQUADA; se possuísse dois dos elementos, LIMITANTE; e, finalmente, se possuísse um ou nenhum, SEVERAMENTE LIMITANTE.

Cada grupo consultado (representantes do Governo Federal e representantes dos setores não-governamentais) ofereceu uma única resposta para cada questão do guia, produto da discussão e consenso, resultando, em no máximo, três respostas diferentes para cada questão (uma da equipe MMA, uma dos representantes do governo federal e uma dos representantes das 19 organizações não-governamentais consultadas), que foram consolidadas em uma única resposta pelo MMA. Nos casos em que as respostas dos três grupos foram divergentes, foi apontada a diferença de percepção dos setores quanto ao cumprimento dos artigos tratados. Os representantes dos setores não-governamentais abstiveram-se de responder os artigos 5, 20, 21, 23, 24, 25, 26, e parte das questões sobre abordagem ecossistêmica, para os temas agrobiodiversidade e biodiversidade marinha e costeira. Os representantes destas organizações alegaram que não tinham conhecimento da matéria nos itens referentes às ações do governo e, portanto, manifestaram o impedimento para responder aos artigos mencionados.

As respostas dadas representam uma média de diferentes percepções acerca do atendimento a determinado artigo. É importante ressaltar que muitas respostas seriam divergentes se fossem consideradas as diferenças regionais existentes no Brasil, um país





de dimensões continentais, com grandes disparidades sociais, políticas e econômicas em seu território, e com alta diversidade paisagística e cultural. A resposta dada, por vezes, não reflete exatamente a realidade do País, uma vez que é uma média de situações diametralmente opostas. Sempre que possível, essas disparidades foram indicadas nos quadros de respostas em comentários referentes a cada artigo.

Pode-se inferir, a partir do Segundo Relatório Nacional, que houve avanço importante no País no que se refere ao cumprimento dos artigos de conservação *in situ* e *ex situ*, quanto ao uso sustentável dos componentes da biodiversidade, principalmente em biomas florestais (Amazônia e Mata Atlântica) e no que diz respeito à pesquisa e ao treinamento. Nesses biomas, observa-se a ampla aplicação dos princípios da abordagem ecossistêmica.

Existem iniciativas na escala federal e na estadual visando regulamentar o acesso aos recursos genéticos e promover repartição justa e eqüitativa de benefícios oriundos do uso de recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais associados. Ainda é incipiente o atendimento ao artigo 7º – Identificação e Monitoramento da Biodiversidade, ainda que tenham sido identificadas as 900 áreas prioritárias para conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira.

Também há necessidade de investimentos para o tratamento dos seguintes temas: espécies invasoras, educação e sensibilização pública, estabelecimento de medidas de incentivo e abordagem ecossistêmica.

O segundo capítulo deste documento descreve o processo de elaboração da Estratégia Nacional de Biodiversidade que culminou na assinatura do Decreto nº 4.339, do Presidente da República, o qual instituiu os princípios e as diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade, em 22 de agosto de 2002, transcrito neste capítulo.

O terceiro capítulo refere-se à síntese das cinco avaliações por bioma que foram realizadas no período de 1998 a 2000. Coordenadas por um grupo de acadêmicos e representantes de organizações não-governamentais, enfocaram os cinco conjuntos dos principais biomas brasileiros: Amazônia, Cerrado & Pantanal, Caatinga, Mata Atlântica & Campos Sulinos e Zonas Costeira & Marinha. Essas avaliações contaram com a participação de representantes do setor acadêmico, de organizações não-governamentais e de gestores governamentais, envolvendo, em média, cerca de 200 pessoas em cada reunião, e resultando na indicação de 900 áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira. Também foram produzidos um conjunto de documentos temáticos e cinco sumários executivos e respectivos mapas-síntese. As recomendações das avaliações por bioma estão sendo seguidas para o estabelecimento de diretrizes ambientais no Brasil.

Todas as pessoas e as instituições que contribuíram para a formulação deste Segundo Relatório Nacional sobre a implementação da CDB do Brasil estão com seus nomes listados nos anexos do primeiro capítulo.

O relatório foi consolidado entre agosto e dezembro de 2002, e aprovado pela Comissão Nacional de Biodiversidade – Conabio (criada pelo Decreto Presidencial 4.703 de 21 de maio de 2003) em 24 de outubro de 2003. Uma versão preliminar deste Relatório foi enviada ao Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica em dezembro de 2002.

João Paulo Capobianco  
Secretário de Biodiversidade e Florestas